

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de vistoria técnica para avaliação das condições fitossanitárias de árvore de grande porte localizada na Praça Josiane Maria dos Santos, ao lado do imóvel nº 492 da Rua Brasília Machado, no bairro Vila Príncipe de Gales.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de vistoria técnica para avaliação das condições fitossanitárias de árvore de grande porte localizada na Praça Josiane Maria dos Santos, ao lado do imóvel nº 492 da Rua Brasília Machado, no bairro Vila Príncipe de Gales.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista preocupação manifestada pelo morador do referido imóvel, o qual relata receio de que o elemento arbóreo venha a cair sobre sua residência, especialmente diante das fortes chuvas e ventanias que vêm atingindo nossa cidade nos últimos períodos. A figura em anexo ilustra as condições do local e a árvore em questão.

Cumpre destacar que, além do risco potencial à integridade do imóvel vizinho, eventual queda da árvore ou de galhos compromete também a segurança de frequentadores da praça, pedestres, crianças que utilizam o espaço público para lazer, bem como veículos que circulam pela região, configurando situação que demanda análise técnica preventiva.

É dever do Poder Público zelar pela adequada manutenção da arborização urbana, garantindo o equilíbrio ambiental sem descuidar da segurança da população. A avaliação fitossanitária por equipe técnica especializada permitirá verificar as reais condições estruturais da árvore, a existência de comprometimento do sistema radicular, inclinação acentuada, presença de pragas, fungos ou outros fatores que possam fragilizar sua estabilidade.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada, com a maior brevidade possível, vistoria técnica no local, com a adoção das providências que se façam necessárias diante das condições verificadas, incluindo, se for o caso, poda preventiva, manejo adequado ou eventual remoção do espécime, nos termos da legislação ambiental vigente.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de fevereiro de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





Figura 1

